

PORTARIA Nº 1.460, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 927, de 02 de setembro de 2021, que designou a Juíza de Direito ALBA PAULO DE AZEVEDO para atuar no Grupo Estadual de Apoio às Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 927, de 02 de setembro de 2021, que designou a Juíza de Direito ALBA PAULO DE AZEVEDO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, atuar no Grupo Estadual de Apoio às Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente